



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS**

Av. Rotariana, s/n, - Bairro Soberbo - Teresópolis - CEP 25960-602

Telefone: (61) 2028-9913

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE RECURSAL DA ETAPA 2 DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**

AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

ETAPA 2 - CURSO DE FORMAÇÃO

No dia 19 de junho de 2026, na sede administrativa do PARNA Serra dos Órgãos, localizada na Avenida Rotariana s/nº – Soberbo, Teresópolis/RJ, reuniram-se de modo híbrido os servidores públicos: Gabriel Cattan, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº1512834, Leonardo Martins Gomes, Analista Ambiental, matrícula nº 1714486, Ernesto Bastos Viveiros de Castro, Analista Ambiental, matrícula 2364708 e Marcus Machado Gomes, Analista Ambiental, matrícula 1413406, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA, da área temática de Prevenção e Combate a Incêndios do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, designados pela Portaria nº 5336, de 01 de dezembro de 2025 (SEI 022871921), em continuidade os trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02126.000277/2026-99, com as seguintes deliberações.

A Comissão analisou os pedidos de recursos, os documentos, os desempenhos e as justificativas de cada candidato e seguindo as orientações do Edital 01/2026 (SEI 023288907), resolve:

1. INDEFERIR os seguintes recursos:

Nº. da inscrição	Setor de Exercício	Nível	Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
							A Comissão após análise do recurso interposto pelo candidato, apresenta as seguintes considerações: Registra-se o

26PNSO-FOG009	PETRÓPOLIS	II	AC	WENDEL CHRISTE ARAUJO SILVA	***.674.267.***	O candidato em seu recurso (SEI 023655011): 1. Alega que obteve bom desempenho na pré-seleção, possui experiência anterior junto ao ICMBio e qualificações relevantes, mas recebeu nota final 8,80 sem que fossem divulgados os critérios detalhados de avaliação. 2. Sustenta que houve falta de transparência na divulgação dos resultados, pois não foram disponibilizadas as notas por critério, a nota da avaliação teórica nem a memória de cálculo da nota final. 3. Solicita acesso às	reconhecimento da experiência profissional apresentada pelo recorrente, incluindo sua atuação junto ao ICMBio e as capacitações informadas. Contudo, esclarece-se que a avaliação realizada durante o Curso de Formação foi conduzida por instrutores devidamente capacitados, de forma imparcial e isonômica, observando os critérios estabelecidos no edital. Quanto aos questionamentos acerca da transparência do processo avaliativo, informa-se que todas as disposições do Edital foram observadas. Embora a divulgação pública das notas individualizadas por critério não esteja prevista no edital, segue anexa à presente Ata Recursal a ficha de avaliação individual do candidato (SEI nº 023655027), contendo as pontuações atribuídas pelos instrutores em cada critério avaliado.. No tocante ao pedido de revisão da nota final e da classificação,
---------------	------------	----	----	--------------------------------------	-----------------	--	---

						informações que compõem sua pontuação revisão da classificação.	não foram constatados erros materiais, inconsistências nos lançamentos ou falhas na consolidação das avaliações. Assim, não há elementos que justifiquem a alteração da pontuação atribuída, permanecendo válidas as avaliações realizadas pelos instrutores responsáveis. Diante do exposto, a Comissão decide pelo deferimento parcial do recurso, exclusivamente para disponibilização da avaliação individual do candidato, e pelo indeferimento do pedido de revisão da nota final e da classificação, mantendo-se inalterado o resultado final divulgado.
--	--	--	--	--	--	---	---

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

Teresópolis/RJ, na data da assinatura eletrônica.

GABRIEL DREYFUS WEIBERT CATTAN

Presidente da Comissão Local Responsável pela condução do
Processo Seletivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos
Analista Ambiental SIAPE nº 1512834

LEONARDO MARTINS GOMES

Membro da Comissão Local Responsável pela condução do
Processo Seletivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos
Analista Ambiental SIAPE nº 1714486

ERNESTO BASTOS VIVEIROS DE CASTRO

Membro da Comissão Local Responsável pela condução do
Processo Seletivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos
Analista Ambiental SIAPE nº 2364708

MARCUS MACHADO GOMES

Membro da Comissão Local Responsável pela condução do
Processo Seletivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos
Analista Ambiental SIAPE nº 1413406



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Machado Gomes, Analista Ambiental**, em 22/06/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Dreyfus Weibert Cattan, Analista Ambiental**, em 22/06/2026, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO BASTOS VIVEIROS DE CASTRO, Chefe de UC**, em 22/06/2026, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Martins Gomes, Analista Ambiental**, em 22/06/2026, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023655032** e o
código CRC **65F774DC**.